



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

48

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 017/2023 REFERENTE AO CONVITE Nº 007/2023 cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de **Implantação e Locação** de solução para a Modernização e Gerenciamento Eletrônico de Informações do Poder Legislativo, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Francisco Morato, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo “A”.

CONTRATO Nº 016/2024
PROCESSO Nº 016/2024

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Francisco Morato, presentes o Sr. RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da Câmara Municipal, representando a CONTRATADA, **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO** e o Sra. VANESSA BATISTA DANTAS, representando a CONTRATADA, empresa **VISUAL GESTÃO DE ARQUIVOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 17.327.146/0001-49, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030 – Alphaville Centro Industrial e Empresarial – Barueri/SP, tendo celebrado em 22 de novembro de 2023, contrato cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de **Implantação e Locação** de solução para a Modernização e Gerenciamento Eletrônico de Informações do Poder Legislativo, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Francisco Morato, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo “A”, resolvem de comum acordo aditar o termo do contrato original nas cláusulas 2, 4 e 7:

CLÁUSULA 2 – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 – Dá-se ao presente Contrato o valor de **R\$ 175.996,80** (Cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA 4 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento referente aos serviços constantes no objeto contratual, com base no Termo de Referência, serão pagos **mensalmente, em 12 (doze) parcelas fixas e iguais**, no valor de **R\$ 14.666,40** (Quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta

D



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

centavos), em **até 5 (cinco) dias úteis** da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela gestora de contrato.

CLÁUSULA 7 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

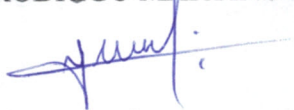
7.1 – Fica a vigência do contrato prorrogado até **21 de novembro de 2.025**, baseado no art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente, de forma e para o fim de direito na presença das testemunhas abaixo arroladas, do qual passa a fazer parte do Edital e seus anexos, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentos pelos quais firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

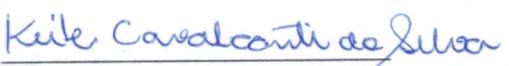
Francisco Morato, 21 de novembro de 2.024.


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONTRATANTE
RODRIGO MARTINS DE SENA


VISUAL GESTÃO DE ARQUIVOS LTDA.
CONTRATADA
VANESSA BATISTA DANTAS

TESTEMUNHAS:

1-) 
RG N.º 9658355-5

2-) 
RG N.º 27.357.945-9